



DECRETO Nº 6.191, DE 05 DE MARÇO DE 2024


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria Municipal de
Administração

Dispõe sobre formação de comissão de deliberação previstos em Lei para acompanhar e analisar os processos de titularidade, incentivos educacionais e licença para aprimoramento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor Comissão de Deliberação, sobre todos os aspectos previstos em Lei, para acompanhar a análise de processos de titularidade e incentivos educacionais para deferimento e liberação de pagamento e/ou indeferimento conforme se determina.

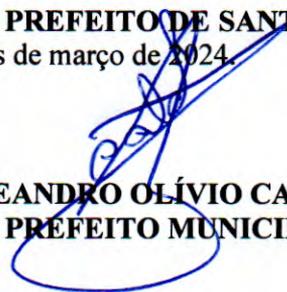
Art. 2º A comissão processante será composta dos seguintes membros:

- I- ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ;
- II- HELIKA CASTRO RODRIGUES;
- III- MARIA APARECIDA DE FARIA MARQUES
- IV- MARIA ROSEANA DE SOUZA
- V- SILAS DE SOUZA BRITO

Art. 3º Ficam revogados os decretos municipais nº 731/2021, nº 759/2021 e nº 1.609/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
- GO, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL